



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4060 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVENTE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 151/2021, e;

Atendendo Solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

I – Fica REDUZIDA para 20 horas semanais, a carga horária a ser cumprida pela profissional RENATA TATIANE FERREIRA, nas funções de Servente, a contar desta data.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração